



CORRUPÇÃO CONTRATOS PÚBLICOS SUSCITAM ALERTAS

O Conselho de Prevenção da Corrupção, órgão que funciona junto do Tribunal de Contas e é presidido por Guilherme d'Oliveira Martins, considera que as entidades que celebram contratos públicos devem fundamentar sempre a escolha dos respectivos adjudicatários, reforçando, ao mesmo tempo, a actuação “na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infracções conexas nos contratos públicos quanto à sua formação e execução”. Outra medida identificada como fundamental pelo conselho é a existência de “recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais, em especial do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos”. Finalmente, e no sentido de “garantir a

transparência” nos procedimentos de contratação, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda que se faça sempre a publicitação necessária, nomeadamente através de plataformas electrónicas. ■